

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº 8901/2022.
Matéria: IND
Em: 12, 07, 2022 às 10:38
Recebido: Unício Leão



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 47 de 2022.

Vereadora MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA.

Indica ao Poder Executivo Municipal que busque junto ao Governo do Estado, que seja feita a pavimentação asfáltica da CE-350 a CE-040.

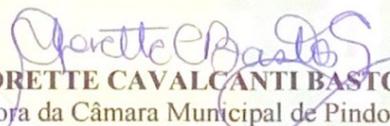
Senhor Presidente em Exercício,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal para que busque junto ao Governo do Estado, que seja feita a pavimentação asfáltica da CE-350 a CE-040.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário na 16ª Sessão Legislativa Ordinária em 12 de julho de 2022.

Pindoretama/CE, 12 de julho de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Pindoretama-CE, 12 de julho de 2022



Ofício nº 003/2022

À Excelentíssima senhora, **Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**

Presidenta da Câmara do Município de Pindoretama-CE

Assunto: Pavimentação Asfáltica de ligação da CE 350 à CE 040.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Pindoretama-CE, venho respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria empenho para a realização da Pavimentação Asfáltica de ligação a CES 350 a 040.

Tendo em vista que sou moradora do distrito de Caponguinha, neste município e representante de nossas Comunidades: Caponguinha, Sítio Lima, Sítio Pedrinhas, Sítio Forquilha e Sítio Minhocas, venho solicitar esse benefício para as nossas comunidades, pois as mesmas vêm sofrendo com as consequências na época chuvosa. Conforme fotos em anexo.

Consequências: Alunos chegando atrasados nas aulas, quedas de moto, perdas de peças de veículos, veículos quebrados, impossibilidades de transitar, atrasos para chegar aos trabalhos, famílias que estão indo fazer sua feira em outro município, deixando de gerar emprego e renda para o próprio município. Além disso, existem denúncias de assaltos nestas áreas; após as 18:00hs os mototaxistas e motoqueiros temem trafegar nestas comunidades, ficando os moradores impossibilitados de transitar.

Todos esses fatores impedem o acesso e o desenvolvimento às nossas comunidades deixando os cidadãos sem perspectivas de vidas. Sem contar que, as nossas comunidades poderão tornar-se um *polo industrial* no município, dada a proximidade com a CE-350, pois ainda temos uma boa extensão de terras, água potável, energia elétrica; existindo aqui várias fazendas produtivas e granjas que proporcionam geração de emprego e renda para o município.

Desta forma, se faz necessário a solicitação descrita neste ofício (01/2022); e assim, aguardaremos posicionamento oficial de vossa excelência.

Na certeza de contar com o apoio ao que fora exposto neste instrumento, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração.

Sidália Lima Oliveira

Moradora e representante das comunidades: Sítio Caponguinha, Sítio Lima, Sítio Pedrinhas, Sítio Forquilha e Sítio Minhocas

SIDÁLIA — 98918-3384

Recebido
em 12/07/22
Sidália



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 47 /2022 do Vereador(a) MARIA GORETTE CAVALCANTI sido apresentada até a presente data e lidas na 16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 18 / Julho de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.